



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65146905568-CÁTIA LIMA CORRETA  
http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave1=ampwvNSCA9ER\_WhyhTYyiw&chave2=BT-06acCPMPeTH2nWncFRq

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
MIDIACLIP LTDA  
CNPJ nº 04.476.582/0001-38**

**MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/08/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 012.795.825-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.837.896-98, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/BA, residente e domiciliada na Rua Piauí, nº 661, Apto. 1404, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-270, BRASIL.

**LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO GARRIDO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.736.865-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09.428.939-56, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ildefonso de Mesquita, nº 172, Edif. Vila Bela, Apto. 102, Parque Bela Vista, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.279-020, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MIDIACLIP LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202351836, com sede Alameda dos Umbuzeiros, nº 638, Ed. Alameda Centro, Salas 101, 102 e 103, Caminho das Árvores Salvador/BA, CEP: 41.820-680, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.476.582/0001-38, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3247, Sala 1102, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.280-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CLIPPING, INCLUINDO LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES;
- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E SOB ENCOMENDA;
- SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS.

**CNAE FISCAL**

6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

7420-0/05 - serviços de microfilmagem;

9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;

9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

Req: 81000000542212

Página 1



http://assindador.pscs.com.br/assindadorweb/autenticacao?chave1=ampwvnsca9er\_whyhyyiw&chave2=BT-06acCCPMPeTH2nWncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65146905568-CATIA LIMA CORREIA

**13<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
MIDIACLIP LTDA  
CNPJ nº 04.476.582/0001-38**

Após estas alterações os sócios resolveram consolidar o seu Contrato Social, conforme o art. 997 da Lei n.º 10.406 de 10/01/02 do código civil de 2002.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
MIDIACLIP LTDA**

**MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/08/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 012.795.825-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.837.896-98, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/BA, residente e domiciliada na Rua Piauí, nº 661, Apto. 1404, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-270, BRASIL.

**LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO GARRIDO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.736.865-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09.428.939-56, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ildefonso de Mesquita, nº 172, Edif. Vila Bela, Apto. 102, Parque Bela Vista, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.279-020, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MIDIACLIP LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202351836, com sede à Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3247, Sala 1102, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.280-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.476.582/0001-38, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **MIDIACLIP LTDA**.

**SEGUNDA** - A sociedade tem a sua sede domicílio na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3247, Sala 1102, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.280-000.

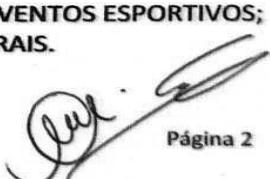
**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade usará o nome fantasia de "**MIDIACLIP**".

**TERCEIRA** - A sociedade iniciou suas atividades em 29/05/2001 e seu prazo é indeterminado.

**QUARTA** - O Objeto Social é:

- SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CLIPPING, INCLUINDO LEVANTAMENTO E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES;
- DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E SOB ENCOMENDA;
- SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;
- PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS.

Req: 81000000542212

  
Página 2



**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
MIDIACLIP LTDA  
CNPJ nº 04.476.582/0001-38**

**CNAE FISCAL**

6399-2/00 - outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;  
6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;  
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;  
7420-0/05 - serviços de microfilmagem;  
9001-9/99 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;  
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.

**QUINTA** - O Capital Social é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente do País, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
Morena Clara de Carvalho Garrido	20.000	R\$ 20.000,00	50%
Luís Cláudio de Carvalho Garrido	20.000	R\$ 20.000,00	50%
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>	<b>100 %</b>

**SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA** - A administração da sociedade cabem aos sócios **MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO** e **LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO GARRIDO**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de responsabilidade do ativo e passivamente a sociedade, em juízo ou foro dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**OITAVA** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**NONA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Req: 81000000542212

Página 3



https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwvNSCA9ER\_WhyhTyiwi&chave2=BT-06acCCPMPeTH2nWncFRq  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 65146905568-CÁTIA LIMA CORRETA

**13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
MIDIACLIP LTDA  
CNPJ nº 04.476.582/0001-38**

**DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A distribuição de lucros poderá, conforme autorizado pelo disposto no artigo 1007 do Código Civil, ser efetuada de maneira não proporcional às quotas no capital social, devendo, contudo, ser autorizada mediante aprovação de 2/3 (dois terços) do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Poderão os sócios deliberar por promover a distribuição antecipada de lucros mediante levantamento a ser feito em balanços intermediários.

**DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**DÉCIMA SEGUNDA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA TERCEIRA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

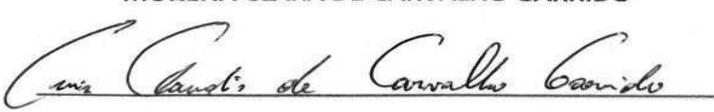
**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**DÉCIMA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR/BA, 03 de junho de 2020.

  
MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO

  
LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO GARRIDO

Req: 81000000542212

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 97972380 em 15/06/2020

Protocolo 204165180 de 09/06/2020

Nome da empresa MIDIACLIP LTDA NIRE 29202351836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 107676497225844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



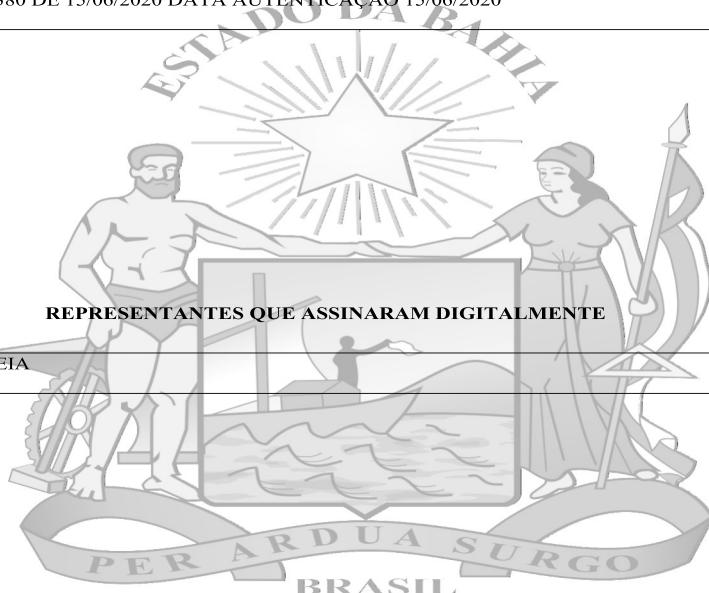
204165180

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MIDIACLIP LTDA
PROTÓCOLO	204165180 - 09/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29202351836  
CNPJ 04.476.582/0001-38  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020  
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 97972380 DE 15/06/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 15/06/2020



Cpf: 65146905568 - CÁTIA LIMA CORREIA



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 97972380 em 15/06/2020

Protocolo 204165180 de 09/06/2020

Nome da empresa MIDIACLIP LTDA NIRE 29202351836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 107676497225844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral

## PROCURAÇÃO



**OUTORGANTES:** **MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/08/1981, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 012.795.825-88, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 08.837.896-98, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/BA, residente e domiciliada na Rua Piauí, nº 661, Apto. 1404, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-270, BRASIL.

**LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO GARRIDO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/12/1984, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.736.865-10, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09.428.939-56, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ildefonso de Mesquita, nº 172, Edif. Vila Bela, Apto. 102, Parque Bela Vista, Parque Bela Vista, Salvador/BA, CEP: 40.279-020, BRASIL.

**OUTORGADA:** **CÁTIA LIMA CORREIA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 11/04/1973, contadora, carteira de identidade profissional nº 18567/O-5 CRC/BA, CPF n. 651.469.055-68, endereço comercial Rua Doutor José Peroba, n. 349, Empresarial Costa Azul, salas 101, 102 e 303, Costa Azul, CEP: 41770-235 Salvador/BA.

Por este instrumento particular, os outorgantes constitui procuradora a outorgada, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, documentos auxiliares e instrumento de ratificação do contrato de alteração e consolidação contratual da sociedade **MIDIACLIP LTDA** praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia –JUCEB, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Salvador/BA, 03 de Junho de 2020.

Morena Clara de Carvalho Garrido.

MORENA CLARA DE CARVALHO GARRIDO

Luís Cláudio de Carvalho Garrido

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO GARRIDO

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/06/2020

Certifico o Registro sob o nº 97972380 em 15/06/2020

Protocolo 204165180 de 09/06/2020

Nome da empresa MIDIACLIP LTDA NIRE 29202351836

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 107676497225844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

